

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1º semestre
de 2015

Corregedoria- Geral

No presente relatório, apresentamos uma síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no 1º semestre de 2015. Este documento dimensiona os trabalhos desenvolvidos e as medidas tomadas pela Corregedoria no âmbito de suas atribuições, em consonância com as determinações constitucionais e de acordo com as diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE-GO.

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade	2
2. Hotsite da Corregedoria-Geral	3
3. Comissões permanentes.....	4
4. Emissão de Relatórios Bimestrais	5
5. Parcerias para instituição de Correições.....	5
6. Instauração de Processos Administrativos Disciplinares	5
7. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA- GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no Art. 26 do Regimento Interno (RITCE). Em seu parágrafo VI, consta a apresentação de um relatório sobre os serviços realizados anualmente como um dever para a unidade.

Entretanto, encontra-se em tramitação na Corte de Contas, em vias de ser deliberada em Sessão Plenária, uma proposta de Resolução para a Corregedoria-Geral. Esta apresenta detalhadamente as atribuições presentes no RITCE e outras, sendo que duas dessas tratam especificamente da divulgação das atividades realizadas pela unidade.

Desta feita, foi com a finalidade de cumprir o estabelecido nesta proposta de Resolução que a Corregedoria-Geral elaborou o presente Relatório.

Este 1º semestre de 2015 foi marcado pelo fortalecimento da Corregedoria-Geral como unidade que contribui para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos trabalhos das demais unidades, bem como unidade de orientação e controle disciplinar e ético.

A unidade teve como objetivo, neste período, além do “desempenhar, a tempo e a hora, suas atividades rotineiras e outras concernentes às suas atribuições”, o “elaborar e aprovar uma Resolução que contivesse, de modo detalhado, as atribuições da área”.

O planejamento foi cumprido e outras ações foram empreendidas no sentido de se dar prosseguimento aos diversos procedimentos para a melhoria do desempenho e dos aspectos disciplinares da instituição.

Assim, a Corregedoria-Geral apresenta à Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre as atividades de sua competência referentes ao 1º semestre de 2015.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

- 1.1. Com a renovação dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral, para o biênio 2015-2016, um novo quadro funcional foi instituído na Corregedoria-Geral. São servidores lotados na unidade e que atualmente executam as atividades a ela pertinentes:

- Estela Maria de Carvalho
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa
- Polyane Vieira Meireles

1.2. Foram elaboradas e/ou alteradas, no 1º semestre de 2015, as seguintes propostas de Resoluções:

- Resolução da Corregedoria-Geral, com o objetivo de definir claramente as competências e melhor detalhar as atribuições da unidade;
- Alteração no Regimento Interno, em decorrência da Resolução do Corregedoria-Geral;
- Alteração na Resolução nº 004/2012 que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências, em função da Resolução da Corregedoria-Geral.
- Elaboração da Resolução nº 006/2015 que regulamenta o Estágio Probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo do TCE-GO, em substituição à Resolução nº 005/2010.

2. Hotsite da Corregedoria-Geral

Em atendimento, antecipado, ao Art. 2º, parágrafo XVI, da proposta de Resolução para a Corregedoria-Geral, foi desenvolvido, pela equipe da Corregedoria-Geral, um protótipo de hotsite para a unidade, cujo objetivo é dar transparência aos trabalhos realizados e à documentação pertinente às atividades da área.

Este hotsite encontra-se em fase final de adaptação ao site do Tribunal de Contas e será apresentado e divulgado tão logo seja deliberada, pelo Tribunal Pleno, a proposta de Resolução para a Corregedoria Geral.



FIGURA 1. MODELO DO HOTSITE DA CORREGEDORIA-GERAL A SER ADAPTADO AO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS

3. Comissões permanentes

De acordo com o Regimento Interno desse Tribunal de Contas, foram propostos, pelo Corregedor Geral, os nomes dos servidores para compor as comissões permanentes de PAD e de Estágio Probatório.

2.1. Comissão Permanente de PAD

Pela Portaria nº 001/GCG – 2015, de 29 de abril de 2015, o Corregedor Geral nomeou os servidores, abaixo relacionados, como membros titulares desta Comissão:

- Roberta Pontes
- Rafael de Sousa Alves
- Caio Fernando Magalhães da Silva

E como membros suplentes:

- Alice Augusta Seixo de Brito Fleury de Moura
- Vitor Guilherme Martins de Oliveira

2.2. Comissão Permanente de Estágio Probatório

Pela Portaria nº 287/2015, a Presidente do Tribunal de Contas, nomeou os seguintes membros titulares para comporem essa comissão:

- Cláudia Emília Pereira Martins
- Cássio Rezende de Assis Brito
- Angélica Sucena Sebba
- Telma Porto Maya Flynn
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa

E como membros suplentes:

- Tiago Vieira de Sousa
- Lara Cristina dos Santos
- Cláudio Márcio Rocha

4. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram elaborados, neste 1º semestre de 2015, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar, às diversas áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, o quantitativo de processos existentes em cada uma delas para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Pelo fato da Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

Entretanto, a Corregedoria-Geral, nesses relatórios, fez recomendações no sentido de que as unidades organizacionais estivessem atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permanecessem além de um período razoável e para que não extrapolassem aos prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

5. Parcerias para instituição de Correições

Neste 1º semestre, a Corregedoria-Geral participou de 2 (duas) Portarias Conjuntas que instauraram Correições nos Gabinetes dos seguintes Conselheiros Relatores:

- Gabinete do Conselheiro Relator Kennedy Trindade – Portaria Conjunta nº 01/2015
- Gabinete do Conselheiro Relator Helder Valin – Portaria Conjunta nº 001/2015

6. Instauração de Processos Administrativos Disciplinares

Foi instaurado, pelo Corregedor Geral, neste 1º semestre de 2015, um processo administrativo disciplinar e reativado outro no sentido de que lhe fosse elaborado um parecer conclusivo.

São eles:

- Processo nº 201000047001119
- Processo nº 201200047003244

Ambos encontram-se ainda em fase de instrução na Corte de Contas.

7. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de janeiro a junho de 2015.

Status dos processos	Tipos	Quantidade
Em andamento na Corregedoria-Geral	Obs.: processos apensados contados individualmente.	101
Que entraram na Corregedoria-Geral de 01/1 a 30/6/2015	Estágio Probatório	28
	Recursos Administrativos	27
	Representação	3
Processos arquivados no período de 01/1 a 30/6/2015	-----	21
Processos Administrativos no período de 01/1 a 30/6/2015	-----	2

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral é a unidade organizacional orientadora e fiscalizadora das atividades realizadas pelos agentes públicos do Tribunal de Contas do Estado do Goiás. Verificando o desempenho e a obediência aos métodos de trabalho no âmbito interno da instituição, atua visando garantir a observância às normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Tem como missão assegurar a efetiva atuação do Tribunal de Contas e promover o princípio da probidade, a fim de assegurar a adequada aplicação dos princípios, das normas e da legislação própria, visando ao cumprimento efetivo e eficaz das competências outorgadas por lei. Para tal é essencial a devida regulamentação de suas atribuições, de forma clara e detalhada, por meio de Resolução Normativa.

Importante ressaltar o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 18 de julho de 2015

Corregedor Geral
Conselheiro Celmar Rech